



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 22/2019

Autoria: IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **a criação de Programa de Valorização de Funcionário destaque do mês.**

JUSTIFICATIVA: : Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, uma vez o principal objetivo com a sua criação é a valorização do profissional que se destaca no mês, no exercício de suas atividades junto a Prefeitura e que mereça ser considerado pelos colegas como um referencial de atitudes e valores.

Todos os funcionários do Poder Executivo participam da escolha, mas para receber o título de funcionário do mês, o colaborador deve ter atitudes baseada em critérios tais como: organização, pontualidade, assiduidade, produção e outros fatores.

O valor do bônus a ser concedido para o funcionário do mês deverá ser de R\$ 250,00.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 03 de Outubro de 2019.

CB IVO ANTONIO GOZZO
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 08 / 10 / 2019

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>106/2019</u>
Data:	<u>03/10/19</u> Hora: <u>16:30</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garêta Marvulle</u>
AGENTE ADMINISTRATIVO	